



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Coordenação de Planejamento de Contratações

APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: aquisição de 100 unidades de estado sólido (SSD)

Valor estimado da contratação: R\$ 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais)

No exercício das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 4º da Portaria MRE nº 575, de 20 de dezembro de 2024, e considerando os elementos constantes dos autos do processo 09280.000015/2026-91, **APROVO** os seguintes artefatos de planejamento, conforme detalhamento abaixo:

Termo de Referência 2/2026 (0196900);

Pesquisa de Preços (0196901);

Mapa de riscos (0196903); e

Aviso de Contratação Direta 6/2026 (0196905).

Certifico que não foi ultrapassado o limite de valor de dispensa, conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, considerando-se o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados por esta unidade gestora no mesmo exercício financeiro.

Por fim, autorizo a divulgação do aviso de contratação, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21.

Maria Rita Silva Fontes Faria

Chefe do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Silva Fontes Faria**, **Diretora do Departamento**, em 22/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196939** e o código CRC **21E227C6**.